E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.678 DE 26 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA FERMINIO GONÇALVES DE FREITAS", IMÓVEL ANEXO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "**CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA FERMINIO GONÇALVES DE FREITAS**" o imóvel anexo à Secretaria Municipal de Cultura, localizado à Avenida Castelo Branco, s/nº, neste município.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta da Funcional Programática 15.122.0029.2041 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras – Publicidade e Propaganda – ficha 117.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de junho de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração – Substituto

CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.661/2017 de autoria do Executivo Municipal